



DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10562

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022
4
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022						
Número: 10562	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual			
Acréscimo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
12	365	0002	2088	1500009804		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
4	4	50	41	10000.00		
Reduções						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
04	122	0000	0008	1500009004		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)						
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica						
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	90	99	10000.00		
JUSTIFICATIVA						

O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE A CRECHE MUNICIPAL TONINHO VENTURA, INSCRITA NO CNPJ Nº 12959913/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ANDRE DOS SANTOS ROCHA, NO BAIRRO VALE VERDE, QUE É ADMINISTRADA PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, CONVENIADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, PARA MANUTENÇÃO E REFORMA.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Julio César Rossignoli Barros Vereador Julinho Rossignoli - PP

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 120908